



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SETOR DE TRATAMENO FORA DO DOMICILIADO (TFD)**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação fato trata-se de situação emergencial, determine aquisição direta das Passagens, descritos nas quantidades mencionadas, possibilitando-nos aguardar a regular realização de Licitação para aquisição de Passagens em escala anual, sem prejuízos da continuidade do atendimento a população no que tange a os essenciais serviços de saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS REAIS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ.:10.221.760/0001-82

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS REAIS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0200.2.075 - MANUTENÇÃO DO PROG. TFD E APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, 10.122.0200.2.072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.3.0.9.0.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO IV da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS REAIS)**.

TRAIÇÃO (PA). 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017